

EDITAL Nº 17/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Este edital dispõe sobre o processo para ingresso no Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Pará – Campus Breves, de acordo com a Portaria nº 2362/2016 – GAB, de 07 de dezembro de 2016, o Art. ° 7 da Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e a Resolução nº 178/2016-CONSUP, de 07/12/2016, aprovado pela aprovado pela Resolução nº 014/2019-CONSUP, de 28 de janeiro de 2019, e convalidado pela Resolução nº 046/2019-CONSUP, de 1 de março de 2019, com vagas autorizadas pela Portaria 025/2019/GAB, de 28 de janeiro de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Breves, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente edital e as normas que regem o processo de ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade *Lato Sensu* em nível de Especialização.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Horário	Período
Publicação Edital	Entre 08h e 18h	03/10/2019
Divulgação	A partir das 8h do dia 11/09/2019	03/10/2019 à 04/11/2019
Período de inscrição, de entrega do currículo e da carta de intenções	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	05/11/2019 à 14/11/2019
Resultado das inscrições homologadas	Entre 08h e 18h	19/11/2019
Prazo para interposição de recurso em relação às inscrições	Entre 08h e 18h	20/11/2019
Resultado das inscrições após recursos	Entre 08h e 18h	21/11/2018
Resultado da primeira fase: análise do currículo e da carta de intenções	Entre 08h e 18h	05/12/2019
Prazo para interposição de recurso do resultado da análise do currículo e da carta de intenções	Entre 08h e 18h	06/12/2019
Resultado após interposição de recurso do resultado da análise dos currículo e da carta de intenções	Entre 08h e 18h	10/12/2019
Entrevistas – o agendamento com os horários exatos de cada uma das entrevistas será divulgado no site com antecedência	Das 08h às 12h e das 14h às 18h	13/01/2020 à 16/01/2020
Resultado preliminar das entrevistas e do resultado final	Entre 08h e 18h	21/01/2020

Prazo para interposição de recurso das entrevistas	Entre 08h e 18h	22/01/2020
Resultado final após interposição de recursos	Entre 8h e 18h	23/01/2020
Período de matrículas	Das 8h às 12h e das 14 às 18h	17/02/2020 à 20/02/2020
Início das aulas	18h	06/03/2020

3. DO CURSO

3.1 O Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFPA – Campus Breves tem como objetivo habilitar a docência, tendo como fundamento a associação entre teoria e prática, a partir da formação pedagógica, aos profissionais portadores de diploma de graduação (bacharéis, tecnólogos e licenciados) para atuar na Educação Profissional de Nível Médio. Os objetivos específicos do curso são:

3.2 Subsidiar a formação pedagógica com base epistemológica e metodológica sólidas;

3.3 Estimular a reflexão sobre a educação profissional, oportunizando a integração do conhecimento das áreas técnicas ao conhecimento pedagógico;

3.4 Oportunizar o aprofundamento de saberes sobre a docência e a utilização da pesquisa no contexto da Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

3.5 Formar docentes com capacidade de enfrentamento de temas atuais que perpassam a educação profissional, instrumentalizando diversas perspectivas teóricas.

4. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, seja na modalidade de bacharel, tecnólogo ou licenciado, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://breves.ifpa.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

4.3 Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital;

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Pará neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.5 As inscrições serão efetuadas presencialmente na Secretaria de Ensino do IFPA – Campus Breves, Rua Antônio Fulgêncio S/N, Parque Universitário, 68800-000, Breves - PA, em datas e horários previsto conforme cronograma disponível neste Edital.

11.2 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:



- Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- Diploma de Curso de Graduação legalmente reconhecido pelo MEC e cópia simples;
- Carteira de Identidade e CPF, original e cópia simples. Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro;
- Comprovante de residência, original e cópia simples;
- Formulário de solicitação de matrícula preenchido (ANEXO I) assinado pelo candidato ou seu rocurador, devidamente habilitado;
- Currículo Lattes contendo as atividades que contabilizam pontuação na fase de análise do currículo acompanhado de cópia simples de cada uma das atividades;
- Carta de Intenções;
- Declaração preenchida entre os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência conforme os modelos encontrados nos anexos II, III ou IV deste Edital;

5. DA MODALIDADE, REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

5.1 O curso será oferecido de forma gratuita ministrado na modalidade presencial com regime didático modular;

5.2 O curso terá a carga-horária de 390 (trezentos e noventa) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas dedicadas às disciplinas e 30 (trinta) horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;

5.3 As aulas serão realizadas exclusivamente as sextas à noite e aos sábados em período integral. Cada disciplina necessitará, para ser finalizada, em média, de uma sexta feira no período noturno e mais dois sábados em período integral. Eventualmente haverá intervalo quinzenal entre o fim de uma disciplina e início de outra. O cronograma específico das aulas será definido pela Coordenação do Curso;

5.4 As aulas serão realizadas no campus do IFPA, campus Breves;

5.4 O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

6.1 O Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica destina-se a portadores de diploma de graduação em bacharelado, tecnólogos e licenciados.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão ofertadas 30 vagas;

7.2 Das 30 vagas, 80 % serão destinadas à ampla concorrência e 20% a candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da Resolução CONSUP 173/2016;

7.3 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência deverão assinalar esta opção no âmbito da inscrição e também deverão preencher declaração conforme modelo encontrado nos



anexos II, III ou IV;

7.4 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, as que restarem serão destinadas à ampla concorrência;

8. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

8.1 Para a concessão da certificação, o aluno deverá apresentar uma monografia individual com temática direcionada às áreas de abrangência do curso, de acordo com a Resolução 329/2017-CONSUP. O trabalho deverá ser individual, devidamente fundamentado e orientado por um professor do curso, devendo ser apresentado e avaliado por uma banca examinadora composta por três professores, sendo obrigatoriamente dois professores do curso (incluindo o orientador), podendo, ainda, fazer parte da banca examinadora convidados externos com titulação acadêmica mínima de especialista.

9. DOS RECURSOS

9.1 Em todas as fases em que couber recurso, o candidato que solicitá-lo deverá preencher um formulário cujo modelo encontra-se no anexo VI e enviá-lo nas datas e horários limites previstas neste Edital para o email prosel.breves@ifpa.edu.br.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A seleção dos candidatos ao curso se dará através de duas fases. A primeira será a análise do **Currículo Lattes e da carta de intenções e a segunda será entrevista. O currículo e a carta de intenções a serem analisados deverão ser entregues no momento da inscrição.** A carta de intenções não tem modelo específico. A partir da carta de intenções será analisada a afinidade do candidato com o caráter do curso em oferta neste Edital, assim como a coerência textual e as normas cultas da língua portuguesa. Deve apenas conter os dados de nome, número do RG e CPF e assinatura e data no final da carta, além do texto descrevendo as intenções no caso de ingressar e terminar o curso. Cada uma das informações e/ou atividades contidas no Currículo Lattes deverá ser comprovada por meio de cópia simples e deverão ser entregues no momento da inscrição. **Não serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento. Serão somente aceitos, para fins de pontuação no currículo, atividades mencionadas no Anexo V – Ficha de Avaliação Curricular.** A nota atribuída ao currículo terá pontuação mínima de 0 (zero) e máxima de 80 (oitenta) pontos. A carta de intenções terá pontuação mínima de 0 (zero) e máxima de 20 (vinte) pontos. Nessa primeira fase serão somadas as pontuações obtidas através do currículo e da carta de intenções. Apenas os 60 (sessenta) candidatos mais pontuados na fase de análise dos currículos e da carta de intenções irão para a fase de entrevistas, levando-se em consideração às vagas reservadas às políticas afirmativas mencionadas no item 7.2 desse Edital. Os critérios analisados na entrevista serão: permanência e êxito (0 a 30 pontos); conhecimento sobre docência no EPCT (20 pontos); conhecimento sobre educação pública (10 pontos);



experiência Profissional (10 pontos); afinidade com pesquisa/comprometimento com produção científica (30 pontos). A nota da entrevista vai de 0 (zero) a 100 (cem). No caso de empate entre candidatos classificados na última posição após todas as fases do processo seletivo, o critério de desempate será a idade do candidato. Será classificado o candidato com mais idade. No final do processo seletivo, as 30 vagas serão destinadas aos que obtiverem as maiores notas a partir da soma da pontuação do currículo, da carta de intenções e da entrevista, no caso dos candidatos que forem para a segunda fase. A data, a hora e o local das entrevistas de cada um dos candidatos será publicado no site do <http://breves.ifpa.edu.br/> junto ou logo após o resultado após interposição de recurso do resultado da análise dos currículo e da carta de intenções, devendo ser de total responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do horário em que sua entrevista for agendada e comparecer no dia, horário e local informado. As entrevistas poderão ocorrer em qualquer um dos dias e horários mencionados no cronograma do curso destinados a tal atividade. O atraso ou não comparecimento do candidato no horário e data agendados pela comissão do processo seletivo de que trata esse Edital causará a eliminação do mesmo.

10.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão responsável para executar os trabalhos relativos ao Processo Seletivo do curso que trata esse Edital. Tal comissão foi nomeada através da Portaria nº 031/2019 - Campus Breves de 14 de fevereiro de 2019.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula no curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica deverá ser feita pelos candidatos aprovados através de preenchimento da ficha de matrícula conforme Anexo VII e entregue na Secretaria acadêmica do IFPA campus Breves no prazo e horários indicados no cronograma de atividades apresentado neste edital.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, irá emitir o certificado de Especialista em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica aos concluintes.

13. DOS RESULTADOS

13.1 Todos os resultados do processo de seleção previsto no cronograma deste Edital serão divulgados no site do IFPA Campus Breves: <http://breves.ifpa.edu.br/> conforme as datas previstas no cronograma.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital está sujeito as demais normas que regulamentam os cursos de pós-graduação do IFPA;
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ouvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e



Inovação do IFPA – Campus Breves.



**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato ao Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, deste Campus do IFPA.

Breves, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

1. Protocolo (Preenchimento Reservado a Instituição)

Inscrição nº:	Data: / /	Hora: /
---------------	-----------	---------

2. Dados do Candidato

Nome Completo:			
CPF:	RG:	UF:	Org. Exp:
Data de Nascimento: / /		Nacionalidade	
Natural de:	UF:	Sexo:	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	Pais:
Tel. (Fixo): ()	Celular 1: ()	Celular: ()	
Email:			
FORMAÇÃO ACADEMICA			
Graduação:		Ano de Conclusão:	
Nome da Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Foi bolsista? Sim () Não ()		IC () CNPq () PET () CAPES () outros: ()	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS DURANTE A ESPECIALIZAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício sem perceber meus vencimentos			
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa, mas poderei cursar mesmo sem apoio financeiro.			
CONCORRENTE A VAGAS ESPECIAIS			
Não ()	Sim () - Pertencimento étnico: Indígena () Quilombola () Negro/Pardos () Pessoa com deficiência (), Qual deficiência? CID ou código da doença ()		

3) Concordância da Instituição na qual possui vínculo empregatício (se houver)

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante Legal)

Data: __/__/____ Cargo/Função _____ Assinatura/Carimbo _____

4) Declaração de conhecimento do Calendário Acadêmico do Curso

DECLARAÇÃO

Declaro realizar todas as atividades previstas de acordo com o calendário acadêmico do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, caso seja selecionado (a). Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas

Data: __/__/____ Assinatura do Candidato: _____



5) Documentos Apresentados

Formulário de Inscrição	Cópia do documento de Identidade
Cópia do Diploma da Graduação	Cópia do CPF
Declaração/Atestado de Conclusão de Curso	Cópia do Currículo Lattes
Carta de Intenções	Declaração (Ações Inclusivas)

.....

EDITAL n° 17/2019 – IFPA CAMPUS BREVES
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição n° _____ Data: ___ / ___ / _____ Hora: _____ : _____

ASSINATURA E CARIMBO



ANEXO II – PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 17/2019
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, membros do POVO INDÍGENA _____,
DECLARAMOS para os devidos fins de direito que o candidato/a _____,
_____ RG _____ CPF
_____, nascido (a) em ____/____/_____, é INDÍGENA, pertencente a etnia
_____, aldeia _____, localizada no Município
de _____, Estado do _____, mantendo laços Familiares,
econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 2 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança reconhecida 3 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____



ANEXO III – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2019
AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:
CPF:	
E-mail:	
De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? (...) Amarela (...) Branca (....) Parda (...) Preta	
Você se declara Negro? (...) SIM (...) NÃO	

Declaro que desejo me inscrever no processo seletivo para o Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA – Campus Breves, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros e pardos. Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal.

Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



ANEXO IV– PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2019
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

O(a) Candidato(a) _____ CPF nº :
_____ candidato(a) ao Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFPA campus Breves, declara ser PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo
laudo _____
_____.

Local e data

_____, _____ de _____, 20____

Assinatura do Candidato

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2019
ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIM A	OBTID A	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo – pontuação máxima 15 pontos)					
Doutorado	15				
Mestrado	14				
Especialização na modalidade lato sensu	13				
Diploma nas modalidades Bacharel, Tecnólogo e Licenciatura	12,5			15	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (pontuação máxima – 45 pontos)					
Participação em projetos de Pesquisa / Extensão	3,0 pontos/projeto	9,0			
Participação em eventos científicos em área afim à formação pretendida	1,5 pontos por participação	15,0			
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	1,5 por trabalho apresentado	6,0			
Publicação de trabalho em anais de eventos	2,0 pontos por trabalho publicado	10			
Artigos Publicados em Revistas Científicas	2,5 por artigo publicado	5		45	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima – 20 pontos)					
Experiência profissional na área de formação do candidato	2,0 Pontos/ano	10			
Experiência como docente	2,0 Ponto/ano	10		80	
TOTAL DE PONTOS					
Observações:					
a) Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início e o término (dia, mês e ano) declarado;					
b) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive as de aperfeiçoamento serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.					



**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO EDITAL Nº
17/2019 DO IFPA - CAMPUS BREVES**

**Formulário para impetração de recurso do processo seletivo na Especialização em Docência para a Educação
Profissional, Científica e Tecnológica regido pelo Edital nº 17/2019 do IFPA Campus Breves**

Após preenchido, o formulário deverá ser enviado para o emai prosel.docenciabreves@gmail.com

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Fase interposta: _____

Razões recursais (descreva abaixo a justificativa para a interposição na fase acima mencionada):

ANEXO VII

FICHA DE MATRÍCULA PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome Oficial:	
Nome Social: (Caso possua)	
Data de Nascimento:	Nacionalidade
/ /	
Município onde Nasceu	UF
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Nº
Município	UF
E-mail	

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF	
. . -	
Documento de Identificação com foto:	
RG Nº	Órgão Expedidor/UF: Data de Expedição:
/ /	

3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus: BREVES	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
TIPO DE VAGA PLEITEADA (ASSINALE COM "X" O TIPO DE VAGA PLEITEADA):	
<input type="checkbox"/> AC - Ampla Concorrência	
· Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)	
L1 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	L5 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas <u>com deficiência</u> com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
L2 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	L6 - Estudantes <u>com deficiência</u> , com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
L3 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	L7 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas <u>com deficiência</u> , com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
L4 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	L8 - Estudantes <u>com deficiência</u> , com renda bruta familiar per capita igual superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.



5 – PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição.

Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s) exigido no momento da inscrição. Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato ou responsável legal
(conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura do servidor do IFPA